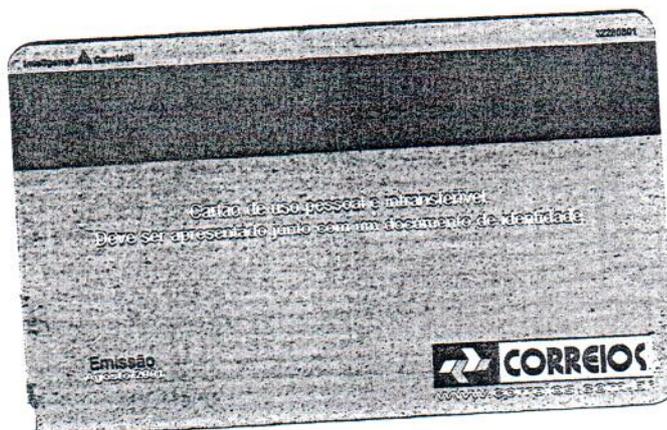
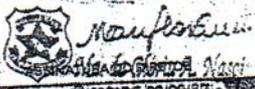




CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/16
Eliane
Assinatura



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4805753	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/04/2001
NOME	PAULO ROBERTO COSTA		
FILIAÇÃO	ROBERTO GIL COSTA MARIA DE LOURDES MAGALHAES COSTA		
NATURALIDADE	TRES CORACOES MG	DATA DE NASCIMENTO	29/03/1983
DOC. ORIGEM	C.NASC-TRES CORACOES MG NUM:10370 LIV:165 FOL:101		
CPF			

LEI Nº 11.340 DE 29/08/2006

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 12 / 16


Assinatura

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

1.1 –Pelo presente instrumento de compromisso de Compra e Venda de imóvel urbano, de um lado o Sr. **ROBERTO GIL COSTA**, brasileiro, casado, portador do **CPF 21501041649 e RG 1424841**, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, 533. Bairro Jardim Planalto, Cidade e Comarca de Novo Progresso – PA, doravante denominado simplesmente de **VENDEDOR**.



1.2 - De outro lado o Sr. **PAULO ROBERTO COSTA**, portado do **CPF. 76835561220 e do RG. 4805753**, residente o domiciliado à Rua Bandeirantes s/n, Bairro Jardim Planalto na Cidade e Comarca de Novo Progresso – PA, de agora em diante chamado simplesmente de **COMPRADOR**, tem entre si, como justo e contratado o que se segue:

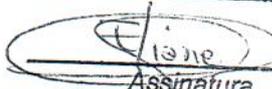
CLÁUSULA PRIMEIRA: constitui-se objeto do presente um lote de terreno urbano de número 10, localizado na quadra 104, na Rua Aymoré, s/n, Bairro Jardim Planalto, na Cidade de Novo Progresso, Estado do Pará, tendo esse terreno 15,00 (quinze metros) de frente com a Rua Aymoré e 30,00 (trinta metros) de lado, totalizando uma área de 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço justo e contratado entre as partes é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em moeda corrente deste país, que deverá ser pago no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCERIRA: o **VENDEDOR** proprietário do imóvel acima descrito se compromete em vender o referido imóvel para o comprador como parte integrante deste contrato. Bem como entregar o mesmo isento de quaisquer taxas e impostos referente ao mesmo.

CLÁUSULA QUARTA: o presente contrato obriga, em todos os seus termos, herdeiros e sucessores de ambas as partes, no seu fiel comprometimento, a qualquer título

**CONFERE COM C
ORIGINAL
EM 16/12/16**


Assinatura



CLÁUSULA QUINTA: fica eleito o Fórum desta cidade de Novo Progresso – Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por assim estar ciente que este contrato é irrevogável e irretroatável, assina o presente em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, valendo o mesmo para herdeiros ou sucessores.

Novo Progresso, PA, 06 de maio de 2003.

ROBERTO GIL COSTA

Roberto Gil Costa

VENDEDOR

PAULO ROBERTO COSTA

Paulo Roberto Costa

COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/15

[Signature]
Assinatura



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa
CEP 68193-000
CNPJ – 10.221.786/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO IMÓVEL

Documento: 958/2020

Emissão: 08/12/2020

Validade: 08/02/2021

Processo:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: ROBERTO GIL COSTA

CPF/ CNPJ: 215.010.416-49

Logradouro: Rua Bandeirantes

Nº: 533

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 01.01.104.10.01

Lote: 10

Quadra: 104

Setor: 01

Logradouro: Rua Aymore

Nº: 000714

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, terça-feira, 08 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



20251508122020000009582020102217860001200802202100000021501041649

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 926838812